

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO**, inscrito no CNPJ nº 87.613.550/0001-64, com endereço AV. LAURINDO CENTENARO, 481, na cidade de SÃO JOSÉ DO OURO-RS, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO JOSÉ BIANCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 123.456, e inscrito no CPF/MF sob o nº 510.217.810-53, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.520, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2023, homologado em 03/07/2023, integrante do Processo Administrativo nº 65/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MUNARI ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 10.878.273/0001-97, com endereço RUA PAULO DE GIACOMETTI, CEP 89665000, representada por CAMILA MUNARI STEFANES, Carteira de identidade nº 6286230, inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para futura e eventual aquisição com fornecimento parcelado de materiais saneantes, higienização, limpeza e utensílios correlatos.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 10.520, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONFORME EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de SÃO JOSÉ DO OURO-RS por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o prego registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

MUNARI ATACADISTA LTDA

SÃO JOSÉ DO OURO, 03 de julho de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 054	12.147,99	Total: 12.147,99
Item: 6	Unidade: FR	Marca: SANY	Modelo:	
Descrição: Amaciante de roupas diluído, composição básica surfactante de quaternário de amônio, fragrâncias, corantes, conservantes, espessantes e outras substâncias químicas permitidas. Valor do ph deve estar entre 3,0 e 7,0, viscosidade de no mínimo 400 cp e não possuir grumos. Deve possuir uma fragrância agradável. Frasco com no mínimo 2 Litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade do produto.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 6,46			Total Item: 1.292,00
Item: 7	Unidade: KG	Marca: UZZILIM	Modelo:	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Descrição: Sabão em pó convencional para lavar roupas, composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas, para uso em máquinas de lavar, que não deixe resíduos. Embalagem com no mínimo 5kg, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 19,39** Total Item: 5.817,00

Item: 8 Unidade: PAC Marca: BRILHO MAGICO Modelo:

Descrição: Sabão líquido para roupas, composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas, com ótima viscosidade. Galão com no mínimo 3 litros, contendo a marca, número do lote e validade.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 12,1939** Total Item: 1.219,39

Item: 9 Unidade: PAC Marca: ZAVASKI Modelo:

Descrição: Sabão neutro, glicerinado, aspecto: barra sólida translúcida. Pacote com 1kg, contendo cinco barras de sabão de 200g cada. O pacote deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 9,99** Total Item: 399,60

Item: 10 Unidade: PAC Marca: STA CATARINA Modelo:

Descrição: Sabão de álcool, para lavar panos brancos. Pacote com 1kg, contendo cinco barras de sabão de 200g cada. O pacote deve conter a marca, dados do fabricante, lote e validade.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 10,35** Total Item: 2.070,00

Item: 11 Unidade: PAC Marca: ZAVASKI Modelo:

Descrição: Sabão em barra, composição básica linear alquil benzeno sulfonato de sódio, glicerina, fragrância, água e outras substâncias químicas permitidas. Pacote de 1kg, contendo cinco barras de sabão de 200g cada. Deve indicar marca, dados do fabricante, lote e validade.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 6,75** Total Item: 1.350,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 133 24.018,00 **Total: 24.018,00**

Item: 12 Unidade: UN Marca: PERSONAX Modelo:

Descrição: Aparelho de barbear, com 02 (duas) lâminas em aço, cabo anatômico de plástico, estrias de borracha, com fita lubrificante.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,84** Total Item: 568,00

Item: 13 Unidade: FR Marca: DENOMAX Modelo:

Descrição: Creme condicionador de cabelo adulto 200ml para todos os tipos de cabelo.

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 525,00

Item: 14 Unidade: UN Marca: DENTIL Modelo:

Descrição: Creme dental adulto, embalado individualmente em tubo plástico com no mínimo 180 gramas. Fórmula básica: de 1400 a 1600 ppm de flúor, com aroma.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,60** Total Item: 1.120,00

Item: 15 Unidade: UN Marca: DENOMAX Modelo:

Descrição: Creme hidratante corporal, fragrâncias suaves. Frasco de 200 ml.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 6,55** Total Item: 393,00

Item: 16 Unidade: UN Marca: VINILADY Modelo:

Descrição: Desodorante, roll-on, antitranspirante, sem álcool, proteção por até 48h, feminino. Embalagem de 50ml.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,53** Total Item: 426,50

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

Item: 17	Unidade: UN	Marca: VINILADY	Modelo:
Descrição: Desodorante, roll-on, antitranspirante, sem álcool, proteção por até 48h, masculino. Embalagem de 50ml.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,53		Total Item: 426,50
Item: 18	Unidade: UN	Marca: DENTIL	Modelo:
Descrição: Enxaguante bucal, sem álcool. Embalagem de 250 ml.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 12,24		Total Item: 2.448,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: CONDOR	Modelo:
Descrição: Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufos, com no mínimo 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, com feixes de cerdas homogêneas, cabo anatômico e atóxico, medindo aproximadamente 17 cm.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,36		Total Item: 872,00
Item: 20	Unidade: UN	Marca: SBP	Modelo:
Descrição: Inseticida elétrico: Aparelho para combate a mosquitos, suporte para pastilha			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 45,88		Total Item: 229,40
Item: 21	Unidade: UN	Marca: SUNDAE	Modelo:
Descrição: Protetor Solar FPS 60. Frasco com 120 gramas.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 43,66		Total Item: 6.549,00
Item: 22	Unidade: PAC	Marca: ISENT	Modelo:
Descrição: Refil pastilhas para inseticida elétrico, com ação repelente para mosquitos duração até 12 horas. Pacote com 12 unidades			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,21		Total Item: 156,30
Item: 23	Unidade: UN	Marca: MARAN	Modelo:
Descrição: Sabonete hidratante em barra, composição básica surfactante, conservante, água, fragrância e demais substâncias químicas permitidas. Acondicionado em embalagens com no mínimo 80g cada. A embalagem deve conter a marca, lote e prazo de validade.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,78		Total Item: 945,00
Item: 24	Unidade: FR	Marca: BRILHO MAGICO	Modelo:
Descrição: Sabonete líquido para higiene corporal, com ativos hidratantes, com fragrância suave, pronto para usar (sem diluir), testado dermatologicamente. Frasco de 2 Litros.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 13,19		Total Item: 1.978,50
Item: 25	Unidade: FR	Marca: VINILADY	Modelo:
Descrição: Shampoo infantil testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante, modo de usar e precauções.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,24		Total Item: 1.224,00
Item: 26	Unidade: FR	Marca: VINILADY	Modelo:
Descrição: Shampoo para cabelos, composição básica tensoativo aniônico, coadjuvante, conservante, água, fragrância e demais substâncias químicas permitidas. Uso adulto. Frasco com 350ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,53		Total Item: 1.706,00
Item: 27	Unidade: EMB	Marca: TENYSPE	Modelo:
Descrição: Talco desodorante para os pés. Embalagem com 100 gramas.			

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,38			Total Item: 569,00
Item: 28	Unidade: FR	Marca: TABU	Modelo:	
Descrição: Talco perfumado para o corpo, com fragrância suave. Embalagem com 100 gramas.				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,28			Total Item: 796,80
Item: 29	Unidade: UN	Marca: ENGOTEX	Modelo:	
Descrição: Toalha de banho gramatura 380g/m, 100% algodão, toque ultra macio, cores claras, exceto branca. Medindo aproximadamente 0.67 cm x 1.35m				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 30,85			Total Item: 3.085,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 037	19.763,55	Total: 19.763,55
Item: 30	Unidade: UN	Marca: PLASUTIL	Modelo:	
Descrição: Balde plástico para limpeza com no mínimo 15 litros, fabricado em material resistente, com alça em aço ou plástico reforçado para transporte, redondo.				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 14,83			Total Item: 889,80
Item: 31	Unidade: UN	Marca: CONDOR	Modelo:	
Descrição: Escova de lavar roupa/limpeza em geral com base/cabo em plástico, cerdas em nylon. Dimensões aproximadas 11cm x 6,6cm x 4,1cm				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,94			Total Item: 118,20
Item: 32	Unidade: UN	Marca: DESAFIO	Modelo:	
Descrição: Escova para vaso sanitário, com formato arredondado (tipo bola), corpo plástico, cerdas em náilon, com suporte.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,9275			Total Item: 1.092,75
Item: 33	Unidade: UN	Marca: DESAFIO	Modelo:	
Descrição: Fibra para limpeza pesada verde. Dimensões 102mm x 260mm.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 12,76			Total Item: 1.914,00
Item: 34	Unidade: UN	Marca: CONDOR	Modelo:	
Descrição: Pá para recolher lixo. Fabricada em em plástico com borda frontal de borracha, com cabo vertical de madeira, revestido em plástico, e dimensões aproximadas da base 25 x 15 x 8cm e do cabo 80cm de comprimento.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,87			Total Item: 543,50
Item: 35	Unidade: UN	Marca: FORT	Modelo:	
Descrição: Prendedor plástico para roupas, emborrachado, fabricado em material resistente. Pacote com 12 unidades.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,45			Total Item: 172,50
Item: 36	Unidade: UN	Marca: DESAFIO	Modelo:	
Descrição: Rodo com cabo plastificado fabricado em madeira ou alumínio resistente, com no mínimo 120cm de comprimento. Base em espuma de no mínimo 40cm de comprimento, para passar cera em pisos e assoalhos.				
Quantidade: 110	Valor Unit.: 19,78			Total Item: 2.175,80
Item: 37	Unidade: UN	Marca: DESAFIO	Modelo:	
Descrição: Rodo de espuma de alta densidade, colada em base cilíndrica de plástico, com cabo. Tipo bola, indicado para lavagem de pisos, paredes, calçadas e vidros. Medidas: 30cm x 10cm x 8,5cm				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 15,82			Total Item: 2.373,00
Item: 38	Unidade: UN	Marca: LOCATELI	Modelo:	

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

Descrição: Rodo de limpeza com dupla borracha, tamanho 40 cm, com cabo de madeira, revestido em plástico com altura mínima de 1,50 m.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 11,86** Total Item: 1.186,00

Item: 39 Unidade: UN Marca: CONDOR Modelo:

Descrição: Vassoura com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 19,78** Total Item: 3.956,00

Item: 40 Unidade: UN Marca: JJ Modelo:

Descrição: Vassoura de palha reforçada, com amarração da palha tipo 3 fios ou mais, amarração no cabo com arame, cabo de madeira medindo mínimo 1,00m e comprimento mínimo da palha de 60cm.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 26,71** Total Item: 5.342,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 104 5.199,00 **Total: 5.199,00**

Item: 41 Unidade: FR Marca: GIOCA Modelo:

Descrição: Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio. Composição: parafina e cera de carnaúba. Frasco de 750ml

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,824** Total Item: 682,40

Item: 42 Unidade: UN Marca: PERFECT Modelo:

Descrição: Lustra móveis cremoso, composição básica agente formador de película, espessantes, emulsionantes, fragrância, água e outras substâncias químicas permitidas. Com ótima viscosidade (no mínimo 800 CP) e sem grumos. Frasco com no mínimo 200ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,27** Total Item: 327,00

Item: 43 Unidade: PAR Marca: VOLK Modelo:

Descrição: Luva de látex multiuso. Fabricada em látex natural, na cor amarela. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Disponível nos tamanhos P, M e G - na contratação será informado o tamanho que deverá ser fornecido.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 4,908** Total Item: 2.454,00

Item: 44 Unidade: UN Marca: ISENT Modelo:

Descrição: Inseticida aerossol spray para baratas, formigas, mosquitos, moscas, aranhas e insetos em geral, inodoro (sem cheiro) e, sem CFC. Frasco de 270ml

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 7,10** Total Item: 213,00

Item: 45 Unidade: UN Marca: PETRUS Modelo:

Descrição: Querosene líquida para limpeza. Iluminante comum. Acondicionado em frasco plástico com no mínimo 800ml contendo a marca, dados do fabricante, lote e validade.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,226** Total Item: 922,60

Item: 46 Unidade: FR Marca: PURO AR Modelo:

Descrição: Spray desodorizador de ambientes em aerossol. Frasco com 360 ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 600,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 049 769,99 **Total: 769,99**

Item: 60 Unidade: PAC Marca: GABOARDI Modelo:

Descrição: Fósforo, maço contendo 10 caixas com 40 palitos cada medindo 4 cm.

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

Quantidade: 50		Valor Unit.: 2,82		Total Item: 141,00
Item: 61	Unidade: PAC	Marca: STRAW	Modelo:	
Descrição: Garfo plástico descartável pequeno para bolo. Pacote com 50 unidades.				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 3,333		Total Item: 99,99
Item: 62	Unidade: PAC	Marca: BELA VISTA	Modelo:	
Descrição: Guardanapo com dimensão mínima de 20x22cm. Folha simples, fabricado com 100% fibras de celulose. Não reciclado, macio, sem furos ou sujicidades, na cor branca. Pacote com 50 guardanapos.				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 1,06		Total Item: 106,00
Item: 63	Unidade: UN	Marca: BIC	Modelo:	
Descrição: Isqueiro. Duração longa de até 3.000 chamas. Chama pré-ajustada.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 2,82		Total Item: 141,00
Item: 64	Unidade: PAC	Marca: COPOSUL	Modelo:	
Descrição: Prato plástico descartável de no mínimo 150mm (para bolo). Fabricado em resina termoplástica, homogêneo, isento de rachaduras, bolhas ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. Cor branca ou cristal. Pacote com 10 unidades.				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 1,41		Total Item: 141,00
Item: 65	Unidade: PAC	Marca: COPOSUL	Modelo:	
Descrição: Prato plástico descartável de no mínimo 210mm. Fabricado em resina termoplástica, homogêneo, isento de rachaduras, bolhas ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. Cor branca ou cristal. Pacote com 10 Unidades.				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 1,41		Total Item: 141,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 060	1.499,98	Total: 1.499,98
Item: 69	Unidade: PAC	Marca: ELLGIN	Modelo:	
Descrição: Pilha alcalina, modelo AA, tensão nominal 1,5V. Pacote com 2 unidades				
Quantidade: 150		Valor Unit.: 3,9132		Total Item: 586,98
Item: 70	Unidade: PAC	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: Pilha alcalina, modelo AAA (palito), tensão nominal 1,5V. Pacote com 2 unidades				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 4,565		Total Item: 913,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 63.398,51				